

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 045/2024.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, “*ad referendum*” do Egrégio Plenário, por meio deste documento, expressar o mais profundo reconhecimento e aplausos ao desempenho do **Sr. BRUNO DANTAS OLIVEIRA**, pelo notório trabalho realizado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, desde 12 de abril de 2024.

O relevante desempenho de suas atividades e liderança frente as demandas relacionadas a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, tornou-se objeto de explícito reconhecimento perante esta Casa Legislativa, considerando a sua disponibilidade e comprometimento em atender as necessidades do Município, se colocando sempre a disposição para um bom diálogo, objetivando a busca pelas melhores soluções.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o **Sr. BRUNO DANTAS OLIVEIRA** por ser merecedor de reconhecimento decorrente das ações e trabalhos desenvolvidos com maestria e principalmente, de seu cumprimento do dever como servidor público em prol da nossa cidade. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem a público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação.

Que esta Moção seja um testemunho do apreço e da estima que temos pelos servidores públicos que verdadeiramente possuem o comprometimento à este Município, e que seu trabalho realizado até aqui possa servir como estímulo para os demais.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de outubro de 2024.



BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

